



<u>Sumário</u>

AVISO	2
AVISO DE LICITAÇÃO	2
DECRETO	2
DECRETO № 121/2013	2







<u>Aviso</u>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 030/2013

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 020/2013 de 01/03/2013, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Mobiliário - Pró Infância Tipo C do Programa: Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância, com recursos financeiros do Termo de Compromisso PAR n.º 9508/2013, de acordo com as características descritas e repetidas no formulário padronizado de proposta, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 030/2013, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 09h00min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 11/11/2013, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h15min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 29/10/2013 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 24 de outubro de 2013.

José Roberto Côco PREFEITO MUNICIPAL Creuza dos Santos Jorge **PREGOEIRA**

Decreto

DECRETO Nº 121/2013

SUMULA: NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Momear a Comissão de Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, abaixo denominado:

- Presidente Nilton Pickler Servidor público portador do CPF nº 251.791.01972;
- Membro Rosilene Piton Conegero Servidor Público portador do CPF nº 742.180.189-87; 02-
- 03-Membro - Maria Theodoro Mafra Miranda - Servidor Público - portador do CPF nº 603.568.809-82;
- Membro Mario Sergio Reati Servidor Público portador do ĈPF nº 654.230.389-87;

Art. 2º - A Comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal, na transição de mandato e durante o mandato vigente, conforme legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formosa do Oeste, 23 de outubro de 2013. José Roberto Coco Prefeito Municipal

FORMOSA DO OESTE





